



MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais

001/001

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso I)

TRIBUTOS ARRECADADOS

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Período: Janeiro de 2017

Valores em R\$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	RECEITA REALIZADA	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS
11	Receita Tributaria	10.899.000,00	1.516.934,25	1.516.934,25
111	Impostos	9.249.000,00	1.151.741,50	1.151.741,50
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	2.749.000,00	103.209,37	103.209,37
111201	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	346.000,00	124,63	124,63
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	820.000,00	1.109,38	1.109,38
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	1.330.000,00	95.889,08	95.889,08
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi	253.000,00	6.086,28	6.086,28
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	6.500.000,00	1.048.532,13	1.048.532,13
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	6.500.000,00	1.048.532,13	1.048.532,13
112	Taxas	1.650.000,00	365.192,75	365.192,75
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	1.622.000,00	363.072,94	363.072,94
112117	Taxa De Fiscalizacao De Vigilancia Sanitaria	10.000,00	1.606,77	1.606,77
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servicos	1.571.000,00	359.453,66	359.453,66
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	20.000,00	608,32	608,32
112131	Taxa Utilizacao De Area De Dominio Publico	20.000,00	1.200,00	1.200,00
112136	Taxa Apreensao, Deposito Ou Liberacao De Animais	1.000,00	204,19	204,19
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	28.000,00	2.119,81	2.119,81
112221	Taxa De Servicos Cadastrais	5.000,00	274,61	274,61
112228	Taxa De Cemiterios	5.000,00	60,18	60,18
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	18.000,00	1.785,02	1.785,02
	TOTAL	10.899.000,00	1.516.934,25	1.516.934,25

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA (MG)